RESOLUÇÃO CEPE Nº 138/2024

EMENTA: Aprova a Transferência do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do *Campus* Santo Amaro/FENSG para o *Campus* Benfica/FCAP da UPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Transferência do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do *Campus* Santo Amaro/FENSG para o *Campus* Benfica/FCAP da Universidade de Pernambuco, situado à Av. Sport Club do Recife, 252 - Madalena - Recife - PE, 50750-500, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 30 de outubro de 2024.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**

Presidente